

**BMI FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO
IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF 60.538.984/0001-90**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2025**

01. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 19 de maio de 2025, às 10 horas, de forma remota, pela **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 1.498, de 28 de agosto de 1990, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355 – 5º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, instituição administradora do **BMI FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.538.984/0001-90 (“Administradora” e “Fundo”).

02. CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“Instrução CVM nº 175/22”).

03. COMPARECIMENTO: Cotistas representando a totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo, conforme lista de presença assinada (“Cotistas”). Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da **STONEX INVESTIMENTOS LTDA.**, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 413, 14º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 20.505.773/0001-37 (“Gestora”).

04. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Alexandre Calvo; Secretário: Sra. Alexandra Matos dos Reis.

05. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES: Os Cotistas, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, aprovaram a Liquidação do Fundo, cujo processo será realizado nos termos de seu Regulamento, bem como conforme disposto no plano de liquidação abaixo:

a) Em razão da aprovação da Liquidação do Fundo, fica a Administradora autorizada a liquidar de imediato todos os investimentos realizados pelo Fundo.

b) O Fundo ficará impedido de realizar novas operações.

c) Nos termos da legislação em vigor, fica a Administradora autorizada a promover o pagamento antecipado de todas as despesas do Fundo.

d) Não sendo possível antecipar todas as despesas do Fundo, a Administradora deverá mantê-las provisionadas, inclusive os custos ordinários com registro de atas, demonstrações financeiras, entre outros, devendo manter na carteira do Fundo pelo menos o saldo para cobrir tais despesas.

e) Após cumpridas as etapas anteriores, a Administradora deverá entregar o resultado aos Cotistas, na proporção de suas cotas, em regime de caixa, em moeda corrente nacional, até o limite dos recursos disponíveis a partir da data desta Assembleia.

f) Caso após realizado o procedimento previsto no item “e” acima ainda haja ativos, os Cotistas admitem que o pagamento do resgate seja realizado em ativos integrantes da carteira do Fundo, nos termos do Regulamento e do competente Instrumento Particular de Dação em Pagamento que deverá ser celebrado.

g) Após o pagamento integral dos Cotistas, a Administradora lavrará o termo de encerramento da liquidação, ocasião em que o auditor independente deve (com base nesta data), emitir parecer sobre a demonstração da movimentação do patrimônio líquido, compreendendo o período entre a data das últimas demonstrações contábeis auditadas e a data da efetiva liquidação do Fundo, manifestando-se sobre as movimentações ocorridas no período. Deverá constar das notas explicativas às demonstrações contábeis do Fundo análise quanto a terem os valores dos resgates sido ou não efetuados em condições equitativas e de acordo com a regulamentação pertinente, bem como quanto à existência ou não de débitos, créditos, ativos ou passivos não contabilizados.

h) Finalmente, deverá a Administradora dar baixa de registro do Fundo na CVM e na Receita Federal (CNPJ) extinguindo assim o Fundo para todos os fins de direito.

i) Após o recebimento dos valores na forma dos itens anteriores, os Cotistas darão à Administradora e à Gestora, a mais plena, geral, total e irrevogável quitação universal para nada mais reclamar com relação aos serviços por ela prestados ao Fundo, seja a que título for, inclusive em relação a todas e quaisquer aquisições de direitos creditórios, ativos, títulos públicos ou quaisquer outros negócios jurídicos celebrados pelo Fundo, valendo o comprovante de depósito aos Cotistas ou o Contrato de Dação como quitação dos valores devidos.

j) A dispensa de atendimento aos índices de concentração estabelecidos na Política de Investimentos disposta no Regulamento, tendo em vista a aprovação da Liquidação do Fundo.

A LIQUIDAÇÃO ORA APROVADA DEVERÁ SER EFETIVADA EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS CONTADOS DA DATA DA PRESENTE ASSEMBLEIA.

Os Cotistas, neste ato: **(i)** declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; **(ii)** declaram que não possuem quaisquer dúvidas sobre tais deliberações; e **(iii)** dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

06. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. A assinatura da presente ata será interpretada como total concordância aos seus termos, obrigando todos os seus signatários ao cumprimento e observância das deliberações e eventuais obrigações assumidas. Por fim, os Cotistas presentes nesta assembleia declaram que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

São Paulo, 19 de maio de 2025.

Alexandre Calvo
Presidente

Alexandra Matos dos Reis
Secretária

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

STONEX INVESTIMENTOS LTDA.
Gestora

**BMI FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO
IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF 60.538.984/0001-90**

**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2025**

NOME	ASSINATURA
BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A.	

2025.05.19 - BMI FIAGRO - ATA AG - LIQUIDAÇÃO .pdf

Chave do Documento: 8f13d9da-5a2a-431f-a6e2-9c60947d5af9

Documento

1

2025.05.19 - BMI FIAGRO - ATA AG - LIQUIDAÇÃO .pdf

ID do Documento: 897ebbb6-9d10-412d-882f-38900088799e

Assinante 1

José Anis de Souza Ribeiro

Email: anis.ribeiro@stonex.com

Assinado em: 19/05/2025 16:39:37

Assinante 2

Alexandre Calvo

Email: alexandre.calvo@singulare.com.br

Assinado em: 19/05/2025 17:19:44

Assinante 3

Alexandra Matos dos Reis

Email: alexandra.matos@singulare.com.br

Assinado em: 19/05/2025 14:58:18

Assinante 4

Paulo Henrique Brant de Araujo

Email: paulo.araujo@bancobmi.com.br

Assinado em: 19/05/2025 10:29:49

Assinante 5

Hitosi Hassegawa

Email: hitosi.hassegawa@bancobmi.com.br

Assinado em: 19/05/2025 11:10:51

Assinante 6

Fabio Nisaka Solferini

Email: fabio.solferini@stonex.com

Assinado em: 19/05/2025 11:38:33

Logs**1.** 19/05/2025 10:26:42

Documento criado via API na conta 4fd3f84a-6fc2-42e9-a792-b81938b5b1c6 com a chave de documento 8f13d9da-5a2a-431f-a6e2-9c60947d5af9 e título 2025.05.19 - BMI FIAGRO - ATA AG - LIQUIDAÇÃO .pdf.

2. 19/05/2025 10:26:46

Documento enviado para assinatura via API na conta 4fd3f84a-6fc2-42e9-a792-b81938b5b1c6 com a chave de documento 8f13d9da-5a2a-431f-a6e2-9c60947d5af9 e título 2025.05.19 - BMI FIAGRO - ATA AG - LIQUIDAÇÃO .pdf.

3. 19/05/2025 10:29:18

Signatário Paulo Henrique Brant de Araujo autenticou com sucesso inserindo CPF e Data de Nascimento.

4. 19/05/2025 10:29:18

Token de autenticação enviado para o signatário Paulo Henrique Brant de Araujo via E-mail.

5. 19/05/2025 10:29:36

Signatário Paulo Henrique Brant de Araujo visualizou o documento.

6. 19/05/2025 10:29:49

Signatário Paulo Henrique Brant de Araujo autenticou com sucesso utilizando Token enviado via E-mail.

7. 19/05/2025 10:29:49

Signatário Paulo Henrique Brant de Araujo finalizou a assinatura como Assinante com o IP: 177.154.95.152. Pontos de autenticação: Token via E-mail, CPF e Data de Nascimento.

8. 19/05/2025 11:10:05

Signatário Hitosi Hassegawa autenticou com sucesso inserindo CPF e Data de Nascimento.

9. 19/05/2025 11:10:06

Token de autenticação enviado para o signatário Hitosi Hassegawa via E-mail.

10. 19/05/2025 11:10:21

Signatário Hitosi Hassegawa visualizou o documento.

11. 19/05/2025 11:10:51

Signatário Hitosi Hassegawa autenticou com sucesso utilizando Token enviado via E-mail.

12. 19/05/2025 11:10:51

Signatário Hitosi Hassegawa finalizou a assinatura como Assinante com o IP: 177.154.95.152. Pontos de autenticação: Token via E-mail, CPF e Data de Nascimento.

13. 19/05/2025 11:37:39

Signatário Fabio Nisaka Solferini autenticou com sucesso inserindo CPF e Data de Nascimento.

14. 19/05/2025 11:37:39

Token de autenticação enviado para o signatário Fabio Nisaka Solferini via E-mail.

Logs**15.** 19/05/2025 11:37:47

Signatário Fabio Nisaka Solferini visualizou o documento.

16. 19/05/2025 11:38:33

Signatário Fabio Nisaka Solferini autenticou com sucesso utilizando Token enviado via E-mail.

17. 19/05/2025 11:38:33

Signatário Fabio Nisaka Solferini finalizou a assinatura como Assinante com o IP: 163.116.233.30. Pontos de autenticação: Token via E-mail, CPF e Data de Nascimento.

18. 19/05/2025 14:57:45

Token de autenticação enviado para o signatário Alexandra Matos dos Reis via E-mail.

19. 19/05/2025 14:57:48

Signatário Alexandra Matos dos Reis autenticou com sucesso inserindo CPF e Data de Nascimento.

20. 19/05/2025 14:58:18

Signatário Alexandra Matos dos Reis autenticou com sucesso utilizando Token enviado via E-mail.

21. 19/05/2025 14:58:18

Signatário Alexandra Matos dos Reis finalizou a assinatura como Assinante com o IP: 200.212.129.194. Pontos de autenticação: Token via E-mail, CPF e Data de Nascimento.

22. 19/05/2025 15:48:11

Signatário José Anis de Souza Ribeiro autenticou com sucesso inserindo CPF e Data de Nascimento.

23. 19/05/2025 15:48:11

Token de autenticação enviado para o signatário José Anis de Souza Ribeiro via E-mail.

24. 19/05/2025 16:37:00

Signatário José Anis de Souza Ribeiro autenticou com sucesso inserindo CPF e Data de Nascimento.

25. 19/05/2025 16:38:06

Signatário José Anis de Souza Ribeiro visualizou o documento.

26. 19/05/2025 16:39:37

Signatário José Anis de Souza Ribeiro autenticou com sucesso utilizando Token enviado via E-mail.

27. 19/05/2025 16:39:37

Signatário José Anis de Souza Ribeiro finalizou a assinatura como Assinante com o IP: 189.2.133.242. Pontos de autenticação: Token via E-mail, CPF e Data de Nascimento.

28. 19/05/2025 17:19:11

Token de autenticação enviado para o signatário Alexandre Calvo via E-mail.

Logs**29.** 19/05/2025 17:19:15

Signatário Alexandre Calvo autenticou com sucesso inserindo CPF e Data de Nascimento.

30. 19/05/2025 17:19:44

Signatário Alexandre Calvo autenticou com sucesso utilizando Token enviado via E-mail.

31. 19/05/2025 17:19:44

Signatário Alexandre Calvo finalizou a assinatura como Assinante com o IP: 201.6.229.166. Pontos de autenticação: Token via E-mail, CPF e Data de Nascimento.

32. 19/05/2025 17:20:26

Processo de assinatura finalizado para o documento com a chave 8f13d9da-5a2a-431f-a6e2-9c60947d5af9 e título 2025.05.19 - BMI FIAGRO - ATA AG - LIQUIDAÇÃO .pdf.